

## PORTARIA Nº 342/2022-GP



“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 07 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
393	MARIA IVANAIDE DE OLIVEIRA VANDERLEI	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2022.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2022.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000